



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Considerando que, após análise acurada feita, foi constatado que a entidade desenvolve serviços para assegurar direitos sócio-assistenciais e a saúde a população que deles necessitar, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, do SUS e SUAS e em especial o compromisso do Município de prestação de assistência, proteção, internação e tratamento de alcoolismo e toxicômanos.

Passo a apresentar as razões pelas quais entendo relevante a formalização de instrumento de parceria perante a Entidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Segundo se retira do artigo 2º, VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014, *in verbis*:

“VIII-A - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros”.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

1. do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta apresentada pela entidade, apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Cooperação e dão clareza na execução de trabalho, podendo, ser considerada apto e aprovado.